



DECRETO Nº 005/2025 – GP

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador de Sossêgo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SOSSÊGO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que trata da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e das transferências intergovernamentais de recursos financeiros;

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta a aplicação de recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde;

A importância da realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador, como instância de participação popular e construção de diretrizes para as políticas públicas de saúde voltadas aos trabalhadores do município;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador de Sossêgo, a ser realizada no dia 03 de abril de 2025, no auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Delmiro Ferreira, situada a Rua Pedro José de Maria, s/n, neste município de Sossêgo-PB.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador tem por objetivo analisar a situação da saúde dos trabalhadores no município, formular propostas e diretrizes para a implementação de políticas públicas voltadas à promoção, prevenção e atenção integral à saúde da população trabalhadora.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ. 01.613.663-0001-44

Art. 3º A organização da Conferência será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, cabendo-lhes a definição do regimento, programação e demais providências necessárias à realização do evento.

Art. 4º O evento contará com a participação de representantes dos trabalhadores, empregadores, gestores públicos, entidades sindicais, sociedade civil organizada e demais interessados na temática.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sossêgo - PB, 04 de fevereiro de 2025.

Vanusa da Paz Medeiros  
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOSSEGO**

**NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 068 DE 24 DE ABRIL DE 2001



Secretaria Municipal de Administração  
Elaboração e Diagramação: Departamento de Imprensa  
Distribuição Gratuita - Tiragem: 15 #exemplares

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 005/2025 – GP

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador de Sossêgo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que trata da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e das transferências intergovernamentais de recursos financeiros;

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta a aplicação de recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde;

A importância da realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador, como instância de participação popular e construção de diretrizes para as políticas públicas de saúde voltadas aos trabalhadores do município;

### DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador de Sossêgo, a ser realizada no dia 03 de abril de 2025, no auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Delmiro Ferreira, situada a Rua Pedro José de Maria, s/n, neste município de Sossêgo-PB.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador tem por objetivo analisar a situação da saúde dos trabalhadores no município, formular propostas e diretrizes para a implementação de políticas públicas voltadas à promoção, prevenção e atenção integral à saúde da população trabalhadora.

Art. 3º A organização da Conferência será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, cabendo-lhes a definição do regimento, programação e demais providências necessárias à realização do evento.

Art. 4º O evento contará com a participação de representantes dos trabalhadores, empregadores, gestores públicos, entidades sindicais, sociedade civil organizada e demais interessados na temática.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sossêgo - PB, 04 de fevereiro de 2025.

Vanusa da Paz Medeiros  
Prefeita

Publicado por:  
Lusineide oliveira Lima Almeida  
Código Identificador: P1D07022025E1645